



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

ILMO. SR.

VER. ERALDO MACHADO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

BUTIÁ

Encaminho a Indicação abaixo, para apreciação e
deliberação desta Casa Legislativa.

I N D I C A Ç Ã O Nº 14/83

INDICA CONSTRU-

ÇÃO DE ESTRADA.

CONSIDERANDO a necessidade de expansão da Cidade;

CONSIDERANDO que a BR 290 pelo grande fluxo de
veículos e se destina a servir tantas outras Cidades tem sido cau-
sa de tantas mortes;

CONSIDERANDO o perigo que correm as carroças;

CONSIDERANDO uma maior aproximação e necessidade
de ligação de Butiá com o Distrito de Mina do Leão por estrada pró-
pria e interna;

CONSIDERANDO que se desenvolverá mais residências
e comércio;

INDICAMOS ao Executivo Municipal, que seja um dos
planos do Executivo, a construção de uma estrada unindo Butiá com
Mina do Leão, pela margem direita quem vai para Uruguiana e com
distância de mais de cem metros *da BR 290*.

Sala das sessões, 09 de maio de 1983.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Carlos G." followed by a surname.

Ver. Carlos Marion G. Schnadelbach

PMDB